



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **GECIENE DE SOUZA SANTANA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 267/2025, firmado em 21 de maio de 2025, originário do Processo Administrativo nº 080/2025, Pregão Eletrônico nº 90010/2025, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação para o Hospital Municipal, das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 22 de maio de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ELMO CRUZ DAS MERCÊS**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 005.563.795-78, matrícula sob nº 27825, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 243/2025, firmado em 30 de abril de 2025, originário do Processo Administrativo nº 049/2025, Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para reforma e manutenção de 5 (cinco) unidades escolares, sendo elas: Escola Magalhães Neto, Escola Cora Ribeiro, Escola Raphael Cincurá no povoado do Amparo, Escola Fabio Cerqueira no Assentamento Beira Rio e Creche do Assentamento Beira Rio, no Município de Boa Vista do Tupim-Ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 22 de maio de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Elmo Cruz das Mercês**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 005.563.795-78, matrícula sob nº 27825, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 240/2025, datado de 29 de abril de 2025, Processo Administrativo nº 088/2025, Dispensa de Licitação nº 028/2025, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação da antiga Secretaria de Transporte para instalação de novas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 22 de maio de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital
por SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal